



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Incidente de RMA

Processo nº 1055048-49.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA. E OUTRAS – “GRUPO CENTERPLEX”**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **maio de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1114.6 | CT – JV / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	12
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	12
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	12
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	14
II.1.3. Patrimônio Líquido	15
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	16
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	16
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	17
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	21
III.1. Da Proposta de Pagamento	21
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	23
Anexo IV – Relatório de Diligências.....	24
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	31
Anexo VI - Cronograma Processual	32
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	33
Glossário	34

72-1114.6 | CT – JV / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Inicialmente cabe mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi realizada em primeira convocação, em 28 de julho de 2022 e, em segunda convocação, em 04 de agosto de 2022, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, oportunidade em que houve a suspensão por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016). Às fls. 9.987/9.909 em 19/06/2023 a MM. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial com ressalvas e concedeu a Recuperação Judicial.

“Em face do exposto, homologo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo da Recuperanda, observadas as disposições das cláusulas supra analisadas, em conformidade com esta decisão, e concedo a Recuperação Judicial à EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA, EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA, EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA, CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA, CINEMATOGRAFICA NRODESTE LTDA, CINE ELI SP CINEMAS LTDA, CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA, CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA, CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA, CINE ELI SEGUIPE CINEMAS LTDA, ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA, EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI, NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, MARANGUAPE CINEMAS LTDA, MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA e LAMSU PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 58 da LRF.”

O **GRUPO CENTERPLEX** no exercício de 2023, até maio, vem apresentando normalidade na operação, evidenciando de forma acumulada, Receita Líquida de R\$ 29,7 milhões, sendo suficientes para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, restando margem líquida positiva de R\$ 5,3 milhões, refletido no Patrimônio Líquido de R\$ 22,8 milhões.

72-1114.6 | CT – JV / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”.

Cabe mencionar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de julho de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1114.6 | CT – JV / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Atualmente o **GRUPO** está presente em oito estados brasileiros, sendo eles São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Amazonas e Maranhão, cuja atividade econômica principal trata-se da exibição cinematográfica (CNAE: 59.14-6-00) e atividades secundárias o comércio varejista de doces, baladas, bombons, bebidas, suvenires e artesanatos.

Iniciadas atividades empresariais em 03 de novembro de 1981, quando o sócio do Grupo, o Sr. Eli, abre o primeiro cinema da Rede, até então Cine São Luiz na cidade de Poços de Caldas no estado de Minas Gerais.

A seguir, apresenta-se a relação das sociedades em Recuperação Judicial, incluindo suas filiais, sem alterações desde o relatório pretérito:

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.	00.812.310/0001-00	Rua do Triunfo, 134, sala 93, Santa Efigênia – São Paulo - SP – CEP: 01.212-010	São Paulo	SP
FILIAL 01	00.812.310/0002-91	Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro - Suzano - SP - CEP 08673-020	Suzano	SP
FILIAL 02	00.812.310/0003-72	Av. Menino Marcelo, 3800, Pavto2 Shop Patio Maceio - Cidade Universitária - Maceio - AL - CEP 57073-900	Maceio	AL
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA.	10.785.710/0001-28	Av. Washington Soares, 4335, Sala 901, Sapiroanga Coite – Fortaleza - C E – CEP: 60.833-005	Fortaleza	CE
FILIAL 01	10.785.710/0002-09	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro - Maracanau - CE - CEP 61900-225	Maracanau	CE
FILIAL 02	10.785.710/0003-90	Av. Adjar da Silva Case, 800 - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55024-715	Caruaru	PE
FILIAL 03	10.785.710/0004-70	Av. Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavallini - Barretos - SP - CEP 14784-200	Barretos	SP
FILIAL 04	10.785.710/0005-51	Av. Frei Cirilo, 3840 Pavimento L3 - Messejana - Fortaleza - CE - CEP 60840-285	Fortaleza	CE
EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA.	17.066.754/0001-47	Av. Silvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 204, Piso 2, Vila Cascata das Antas, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-369	Poços de Caldas	MG
CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA.	17.360.792/0001-08	Av. Carlos Kuntz Busch, 800, Piso Superior Loja 152 Shopping Center Limeira, Parque Egisto Ragazzo, Limeira – SP	Limeira	SP
FILIAL 01	17.360.792/0002-99	Rua Dezenove de Setembro, 187 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000	Guararema	SP
FILIAL 02	17.360.792/0003-70	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1150 Lj 1001 - Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-550	Diadema	SP
CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA.	21.599.452/0001-01	Est. de São Jose de Ribamar, 1000, Km 05, Pátio Norte Shopping, Segundo Pavimento, Rodovia-MA 201, Saramanta, São José Ribamar – MA – CEP: 65.110-000	São José Ribamar	MA
FILIAL 01	21.599.452/0002-92	Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Loja 200 - Centro - Cascavel - CE - CEP 62850-000	Cascavel	CE
CINE ELI SP CINEMAS LTDA.	27.676.231/0001-76	Rod Engenheiro Rene Benedito da Silva, 200, Loja 01 a 09, Conjunto Habitacional – Setor D, Itapevi – SP – CEP: 06.660-000	Itapevi	SP
CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA.	28.492.489/0001-85	Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 - Sala 330 Sala 331 Sala 332 Sala 333, Manaira – João Pessoa – PB – CEP: 58.037-000	João Pessoa	PB
FILIAL 01	28.492.489/0002-66	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL N1031 - Araújoiba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
FILIAL 02	28.492.489/0003-47	Av. Antonio Lira, 304 - Tambau - João Pessoa - PB - CEP 58039-050	João Pessoa	PB

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA.	28.619.116/0001-22	Av. Autaz Mirim, 6250, Loja LUC BC-3035, São José do Operário – Manaus – AM – CEP: 69.085-000	Manaus	AM
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA.	30.096.740/0001-34	Av. Olívia Flores, 2500, Loja 2001, Universidade, Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.031-000	Vitória da Conquista	BA
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA.	30.456.242/0001-55	Av. João Rodrigues, 42, Industrial – Aracaju – SE – CEP: 49.065-450	Aracaju	SE
ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.	31.651.473/0001-82	Av. Afonso Monteiro Da Cruz, 1150, Loja P1001 Piso 1, Serraria, Diadema – SP – CEP: 09.980-550	Diadema	SP
FILIAL 01	31.651.473/0002-63	Avenida Autaz Mirim, 6100 ANDAR 3 LOJA 3013/3014/3015 - São José Operário - Manaus - AM CEP 69085-000	Manaus	AM
FILIAL 02	31.651.473/0003-44	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL 1032 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA.	52.067.071/0001-05	Rua do Triunfo, 134, Andar 9 Apt 92 – Santa Efigênia - São Paulo – SP – CEP: 01.212-903	São Paulo	SP
FILIAL 01	52.067.071/0013-49	Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05049-000	São Paulo	SP
FILIAL 02	52.067.071/0007-09	Rua José Alvim, 347 - Centro - Atibaia - SP - CEP 12940-750	Atibaia	SP
FILIAL 03	52.067.071/0025-82	Av. José Herculano, 1086 - Jardim Britania - Caraguatatuba - SP - CEP 11666-000	Caraguatatuba	SP
FILIAL 04	52.067.071/0026-63	Av. Alfredo Antonio de Oliveira, 2.077 - Jardim Marajó, São José do Rio Preto - SP - CEP 15046-355	São José do Rio Preto	SP
EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI	19.409.378/0001-71	Rua Inglesa, 143, Sala 02, Parada Inglesa, São Paulo – SP – CEP: 02.245-020	São Paulo	SP
NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	23.743.468/0001-71	Rua Maria Cândida, 240, Sala 3, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
MARANGUAPE CINEMAS LTDA.	26.791.315/0001-98	Rua Coronel Antonio Botelho De Sousa, 254, Loja 700 PAVMTOL3, Centro, Maranguape – CE – CEP: 61.940-005	Maranguape	CE
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.966.832/0001-90	Rua Maria Cândida, 240, Sala 02, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.001.039/0001-10	Rua Maria Cândida, 240, Sala 01, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP

A seguir os quadros societários demonstrando o capital social realizado e integralizado em moeda corrente do país, bem como as quotas/ações e o % respectivo das 17 empresas, a saber:

Empresa: EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.

CNPJ: 00.812.310/0001-00

Endereço: R DO TRIUNFO, Nº 134 - SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP: 01212-010.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	4.900	R\$ 4.900,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	100	R\$ 100,00	2,00%
	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA

CNPJ: 10.785.710/0001-28

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Nº 4335, SALA 901 - SAPIRANGA COITE, FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA

CNPJ: 17.066.754/0001-47

Endereço: AV SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Nº 180, LOJA 204 PISO 2 - VILA CASCATA DAS ANTAS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37.704-369.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA

CNPJ: 17.360.792/0001-08

Endereço: AV CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800 - PISO SUPERIOR LOJA 152 SHOPPING CENTER LIMEIRA - PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA- SP, CEP: 13.485-905.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA

CNPJ: 21.599.452/0001-01

Endereço: EST DE SAO JOSE DE RIBAMAR, Nº 1000, KM 05, PATIO NORTE SHOPPING, SEGUNDO PAVIMENTO, RODOVIA-MA 201, SARAMANTA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SP CINEMAS LTDA

CNPJ: 27.676.231/0001-76

Endereço: ROD ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, Nº 200, LOJA 01 A 09 - CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D, ITAPEVI - SP, CEP: 06.660-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA

CNPJ: 28.492.489/0001-85

Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115, SALA 330 SALA 331 SALA 332 SALA 333 - MANAIRA, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58.037-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI AMAZONAS LTDA

CNPJ: 28.619.116/0001-22

Endereço: AV AUTAZ MIRIM, Nº 6250, LOJA LUC BC-3035 - SAO JOSE OPERARIO, MANAUS-AM, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA

CNPJ: 30.096.740/0001-34

Endereço: AV OLIVIA FLORES, N° 2500, LOJA 2001 - UNIVERSIDADE, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA

CNPJ: 30.456.242/0001-55

Endereço: AV JOAO RODRIGUES, N° 42, LOJA 3067 ANDAR L3 - INDUSTRIAL, ARACAJU - SE, CEP: 49.065-450.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: ELI PARQUE DE DIVERSOES LTDA

CNPJ: 31.651.473/0001-82

Endereço: AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, N° 1150, LOJA P1001 PISO 1 - SERRARIA, DIADEMA - SP, CEP: 09.980-550.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA

CNPJ: 52.067.071/0001-05

Endereço: R DO TRIUNFO, N° 134, ANDAR 9 APT 92 - SANTA EFIGENIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.212-903.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	6.860	R\$ 6.860,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	140	R\$ 140,00	2,00%
	7.000	R\$ 7.000,00	100,00%

Empresa: EMELI PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.409.378/0001-71

Endereço: R INGLESA, N° 143, SALA 02 - PARADA INGLESA, SÃO PAULO - SP, CEP: 02.245-020.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%
	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%

Empresa: NOMALI COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.743.468/0001-71

Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 03 - CARANDIRU, SÃO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	209.998	R\$ 209.998,00	99,998%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
	210.000	R\$ 210.000,00	100,00%

Empresa: MARANGUAPE CINEMAS LTDA

CNPJ: 26.791.315/0001-98

Endereço: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, Nº 254, LOJA 700
PAVMTOL3 - CENTRO, MARANGUAPE - CE, CEP: 61.940-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	9.990	R\$ 9.990,00	99,9%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	10	R\$ 10,00	0,1%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 31.966.832/0001-90

Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 02 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

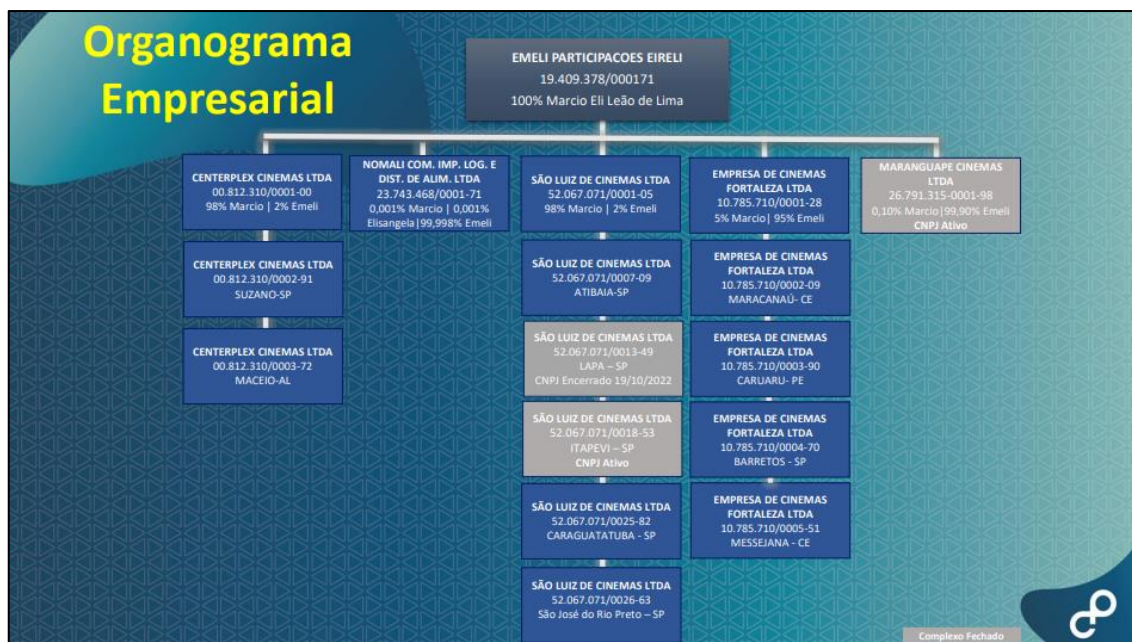
Empresa: LAMASU PARTICIPACOES LTDA

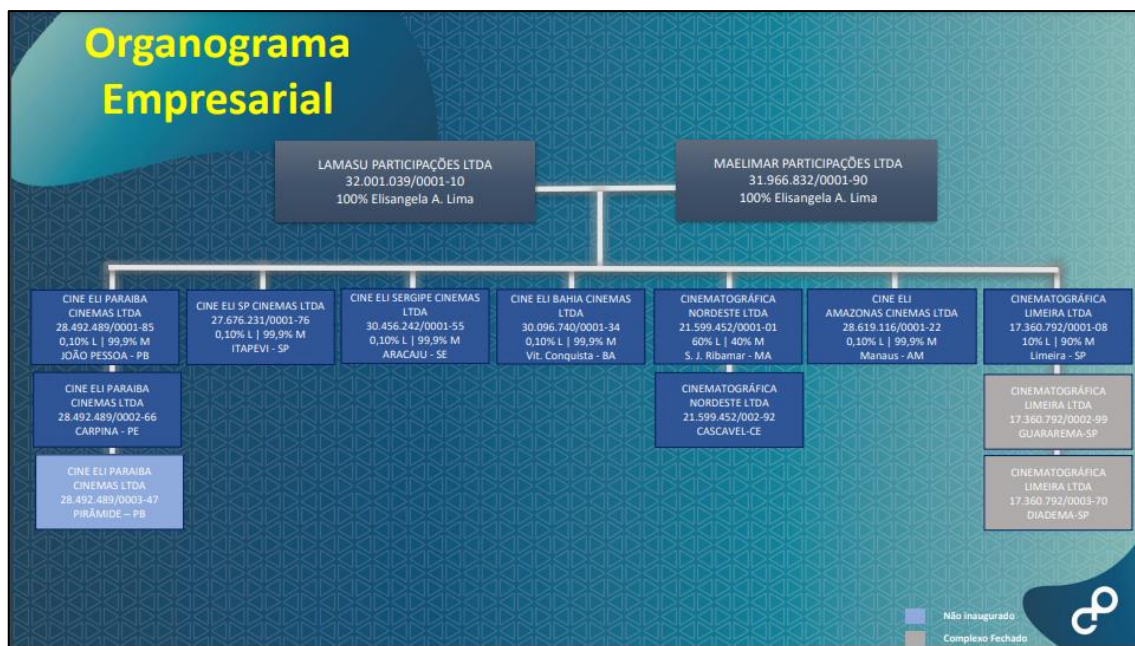
CNPJ: 32.001.039/0001-10

Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 01 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

As Recuperandas forneceram o organograma empresarial do **Grupo**, conforme demonstramos a seguir.





Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

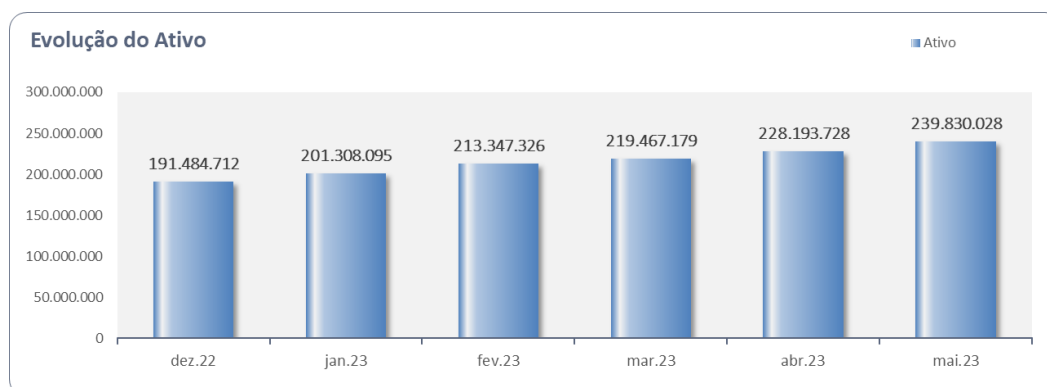
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior, abril de 2023.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	abr/23	mai/23
Ativo	228.193.728	239.830.028
Ativo Circulante	205.503.247	217.154.662
Disponível	9.885.279	11.704.957
Clientes	11.203.304	11.303.997
Estoques	904.833	929.666
Empréstimos Concedidos	179.190.179	188.778.760
Outros Créditos	4.319.652	4.437.282
Ativo Não Circulante	22.690.481	22.675.366
Realizável a Longo Prazo	149.634	149.634
Outros Créditos	149.634	149.634
Imobilizado/Intangível	22.540.847	22.525.732
Passivo	228.193.728	239.830.028
Passivo Circulante	251.473.233	262.670.666
Fornecedores	17.686.313	17.301.747
Obrigações Fiscais	9.965.884	9.041.878
Obrigações Trabalhistas e Previdência	2.957.492	4.339.878
Outras Contas a Pagar	180.501.153	190.077.279
Parcelamentos de Tributos	37.756.025	39.303.518
Empréstimos e Financiamentos	2.606.367	2.606.367
Patrimônio Líquido	- 23.279.504	- 22.840.638
Capital Social	1.699.898	1.699.898
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 24.979.402	- 24.540.536

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de maio de 2023, os **Ativos** totalizaram em R\$ 239,8 milhões, aumento de 5,1% em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de **Empréstimos Concedidos**.



- A conta mais representativa dos **Ativos** em 78,7% é a de **Empréstimos Concedidos**, com R\$ 188,8 milhões em maio/2023 ante R\$ 179,2 milhões em abril/2023, distribuídos em Empréstimos Concedidos a Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ) e, Depósitos e Cauções.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
775	1.1.7	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	179.190.178,92D	9.588.582,31	1,56	188.778.759,67D
776	1.1.7.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	176.444.524,59D	9.582.043,98	0,00	186.026.568,57D
812	1.1.7.01.000000	30000 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ESCRITÓRIO	20.083.436,54D	660.517,54	0,00	20.743.954,08D
778	1.1.7.01.000002	30002 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ATIBAIA	61.628,13D	1.500,00	0,00	63.128,13D
779	1.1.7.01.000003	30003 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - CARAGUATATUBA	14.711,90D	426,90	0,00	15.138,80D
780	1.1.7.01.000004	30004 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - RIO PRETO	1.757,30D	500,00	0,00	2.257,30D
781	1.1.7.01.000005	30005 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MOGI	10.859.103,35D	329.940,00	0,00	11.189.043,35D
782	1.1.7.01.000006	30006 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - SUZANO	622.722,18D	114.089,12	0,00	736.811,30D
783	1.1.7.01.000007	30007 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MACEIO	739.188,51D	92.977,90	0,00	832.166,41D
784	1.1.7.01.000008	30008 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - VIA SUL	18.390.860,65D	815.566,21	0,00	19.206.426,86D
785	1.1.7.01.000009	30009 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MARACANAÚ	12.404,77D	0,00	0,00	12.404,77D
786	1.1.7.01.000010	30010 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - CARUARU	29.430,46D	323,64	0,00	29.754,10D
787	1.1.7.01.000011	30011 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - BARRETOS	3.725,07D	371,57	0,00	4.096,64D
788	1.1.7.01.000012	30012 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MESSEJANA	2.407,26D	0,00	0,00	2.407,26D
789	1.1.7.01.000013	30013 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - LIMEIRA	10.217.889,95D	291.698,69	0,00	10.509.588,64D
791	1.1.7.01.000015	30015 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - DIADEMA	0,00	56,23	0,00	56,23D
792	1.1.7.01.000016	30016 EMPRESA CINE SÃO LUIZ - POÇOS DE CALDAS	7.942.289,67D	51.914,50	0,00	7.994.204,17D
793	1.1.7.01.000017	30017 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - PATIO NORTE	11.091.458,25D	214.629,90	0,00	11.306.088,15D
794	1.1.7.01.000018	30018 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - CASCAVEL	20.774,96D	1.868,34	0,00	22.643,30D
795	1.1.7.01.000019	30019 CINE ELI SP - ITAPEVI	3.166.903,96D	149.112,17	0,00	3.316.016,13D
796	1.1.7.01.000020	30020 CINE ELI PARAIBA - JOÃO PESSOA	8.332.408,65D	378.701,43	0,00	8.711.110,08D
797	1.1.7.01.000021	30021 CINE ELI PARAIBA - CARPINA	12.953,39D	3.885,00	0,00	16.838,39D
799	1.1.7.01.000023	30023 CINE ELI AMAZONAS - MANAUS	6.680.054,83D	826.709,94	0,00	7.506.764,77D
800	1.1.7.01.000024	30024 CINE ELI BAHIA - VITORIA DA CONQUISTA	5.007.679,23D	300.201,24	0,00	5.307.880,47D
801	1.1.7.01.000025	30025 CINE ELI SERGIPE - ARACAJU	9.043.527,35D	154.645,70	0,00	9.198.173,05D
802	1.1.7.01.000026	30026 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - DIADEMA	660.359,88D	1.170,75	0,00	661.530,63D
803	1.1.7.01.000027	30027 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - MANAUS	21.110,29D	0,00	0,00	21.110,29D
804	1.1.7.01.000028	30028 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - CARPINA	29.768,78D	8.146,64	0,00	37.915,42D
805	1.1.7.01.000029	30029 MARANGUAPE CINEMAS - MARANGUAPE	58.950.787,69D	5.194.390,00	0,00	64.105.177,69D
806	1.1.7.01.000030	30030 CINE COMERCIAL PASSO FUNDO - PASSO FUNDO	120.768,12D	0,00	0,00	120.768,12D
807	1.1.7.01.000031	30031 NOMALI - SP	2.481.202,57D	14.909,30	0,00	2.496.111,87D
808	1.1.7.01.000032	30032 EMELI - SP	1.045.002,41D	520,07	0,00	1.045.522,48D
809	1.1.7.01.000033	30033 LAMASU - SP	32.964,46D	0,00	0,00	32.964,46D
810	1.1.7.01.000034	30034 MABLIMAR - SP	26.276,88D	0,00	0,00	26.276,88D
811	1.1.7.01.000035	30035 MLEAO - SP	358.257,01D	13.271,20	0,00	371.528,21D
1634	1.1.7.01.000048	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	380.710,14D	0,00	0,00	380.710,14D
821	1.1.7.02	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	2.037.801,45D	6.000,00	0,00	2.043.801,45D
822	1.1.7.02.000001	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	7.700,00D	6.000,00	0,00	13.700,00D
823	1.1.7.02.000002	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO SÓCIO	2.030.101,45D	0,00	0,00	2.030.101,45D
824	1.1.7.03	DEPOSITOS E CAUÇÕES	707.852,88D	538,33	1,56	708.389,65D
828	1.1.7.03.000004	DEPÓSITOS JUDICIAIS	795.968,93D	538,33	1,56	796.505,70D
829	1.1.7.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN	88.116,05C	0,00	0,00	88.116,05C

- O **Ativo Imobilizado** apresentou redução de 0,07% com relação a abril/2023, impactado pelo reconhecimento contábil da depreciação dos bens.
- O **Contas a Receber** em maio/2023, não apresentou movimentação expressiva, totalizando R\$ 11,3 milhões, sendo necessário relatório com a composição analítica dos saldos.
- O **Disponível** perfez R\$ 11,7 milhões em maio/2023, aumento de 18,4% em relação ao mês anterior, composto pelas seguintes rubricas:

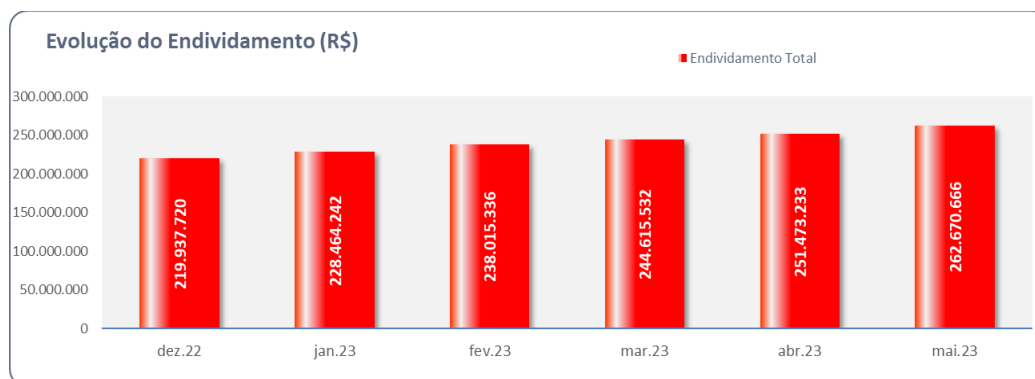
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	1.1.1	DISPONÍVEL	9.885.273,39D	17.763.094,81	15.943.410,82	11.704.957,38D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.537.606,90D	773.114,52	780.057,18	1.530.664,24D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.537.606,90D	773.114,52	780.057,18	1.530.664,24D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.162.815,08D	16.853.106,07	15.078.040,13	9.937.881,02D
536	1.1.1.02.000001	BANCO ITAU (08574-3)	21,51D	134.873,33	134.882,68	12,16D
539	1.1.1.02.000002	BANCO ITAU (1623-9)	17,85D	1.548.196,51	1.548.210,72	3,64D
562	1.1.1.02.000003	BANCO ITAU (32485-6)	23,39D	825.014,74	825.032,12	6,01D
567	1.1.1.02.000004	BANCO ITAU (78945-0)	0,37D	52.754,32	52.751,96	2,73D
570	1.1.1.02.000005	BANCO ITAU (08027-2)	8.158.902,43D	5.001.913,77	3.255.182,60	9.905.633,60D
571	1.1.1.02.000006	BANCO ITAU (99813-5)	6,24D	638.466,94	638.471,76	1,42D
572	1.1.1.02.000007	BANCO ITAU (09955-3)	8,75D	274.861,31	274.855,23	14,83D
573	1.1.1.02.000008	BANCO ITAU (08742-6)	37,88D	1.309.742,60	1.309.772,37	8,11D
574	1.1.1.02.000009	BANCO ITAU (08728-5)	19,03D	449.533,45	449.536,04	16,44D
577	1.1.1.02.000010	BANCO ITAU (03961-6)	7,33D	635.896,86	635.897,29	6,90D
585	1.1.1.02.000011	BANCO ITAU (452661-1)	23,18D	1.786.930,32	1.786.949,59	3,91D
586	1.1.1.02.000012	BANCO ITAU (24158-5)	30,22D	2.704.531,38	2.704.554,17	7,43D
537	1.1.1.02.000013	BANCO DAYCOVAL (734402-5)	1,57D	100,00	90,55	11,02D
579	1.1.1.02.000016	BANCO DAYCOVAL (734708-3)	27,93D	203,41	118,74	112,60D
588	1.1.1.02.000018	BANCO DAYCOVAL (734399-1)	550,26D	179,54	55,61	674,19D
607	1.1.1.02.000021	BANCO DAYCOVAL (734400-9)	13,09D	193.651,61	182.707,58	10.957,12D
608	1.1.1.02.000022	BANCO DAYCOVAL (734971-0)	51,29D	146.087,00	138.474,20	7.664,09D
609	1.1.1.02.000023	BANCO DAYCOVAL (862214-2)	1.851,94D	0,00	35,08	1.816,86D
610	1.1.1.02.000024	BANCO DAYCOVAL (734664-8)	19,21D	463.010,65	462.953,08	76,78D
612	1.1.1.02.000026	BANCO DAYCOVAL (734647-8)	34,12D	151.234,25	141.800,55	9.467,82D
560	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	0,00	174.086,37	174.021,99	64,38D
582	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000955-1)	28,89D	0,00	0,00	28,89D
583	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	0,00	85.994,17	85.954,74	39,43D
563	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13006324-2)	20,25D	208,17	154,71	73,71D
578	1.1.1.02.000031	BANCO SANTANDER (13006323-5)	0,00	16.038,80	16.038,80	0,00
580	1.1.1.02.000032	BANCO SANTANDER (13006522-0)	0,00	247.881,18	247.881,18	0,00
587	1.1.1.02.000033	BANCO SANTANDER (13000571-4)	1.040,00D	10.279,34	10.220,74	1.098,60D
581	1.1.1.02.000034	BANCO SANTANDER (13001099-1)	87,88D	206,05	206,05	87,88D
591	1.1.1.02.000037	BANCO SANTANDER (13001003-2)	9,53C	0,00	0,00	9,53C
592	1.1.1.02.000038	BANCO SANTANDER (13000884-2)	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	184.851,41D	136.874,22	85.313,51	236.413,12D
629	1.1.1.03.000018	BANCO SANTANDER (13000571-4)	10.193,23D	103,47	0,00	10.296,70D
631	1.1.1.03.000020	BANCO ITAU (08027-2)	0,06D	0,00	0,00	0,06D
635	1.1.1.03.000024	BANCO SANTANDER (13006522-0)	168.707,45D	133.430,00	81.401,18	220.736,27D
636	1.1.1.03.000025	BANCO SANTANDER (13001099-1)	204,36D	0,00	206,05	1,69C
637	1.1.1.03.000026	BANCO SANTANDER (13000955-1)	1.205,02D	0,00	0,00	1.205,02D
638	1.1.1.03.000027	BANCO SANTANDER (13006324-2)	150,66D	154,71	5,94	299,43D
639	1.1.1.03.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	1.310,52D	1.142,72	1.466,43	986,81D
640	1.1.1.03.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	3.040,42D	622,22	805,11	2.857,53D
641	1.1.1.03.000030	BANCO SANTANDER (13001003-2)	9,41D	0,00	0,00	9,41D
653	1.1.1.03.000042	APLICAÇÃO SANTANDER	4,06D	0,00	0,00	4,06D
654	1.1.1.03.000043	SANTANDER 130063235	26,22D	1.421,10	1.428,80	18,52D

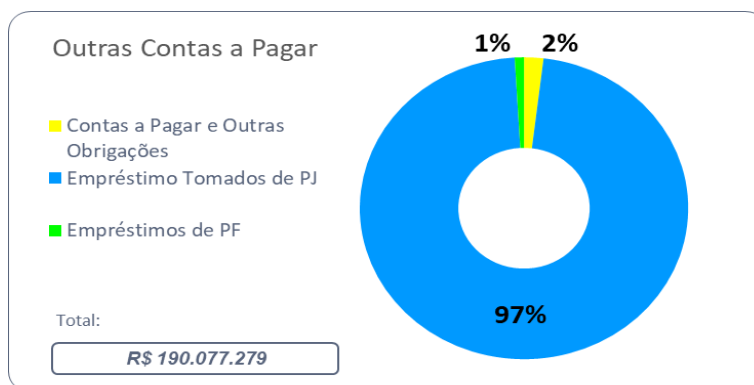
- Destaca-se valores significativos na rubrica de Banco Itaú (R\$ 9,9 milhões) e Caixa Geral (R\$ 1,5 milhões).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total do Grupo**, no mês de maio/2023, totalizou R\$ 262,7 milhões, classificados integralmente no curto prazo (Passivo Circulante), com aumento de 5,1% em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de **Outras Contas a Pagar**.

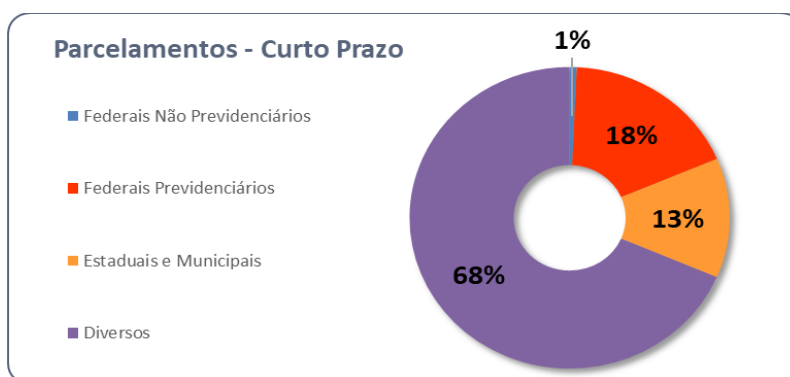


- As **Outras Contas a Pagar** aumentaram em 5,3% no mês de maio/2023, passando de R\$ 180,5 milhões em abril/2023 para R\$ 190,1 milhões. impactado pela rubrica de Empréstimos Tomados PJ.



As **Obrigações Fiscais e Parcelamentos** representam 20,2% (R\$ 48,3 milhões) do total do endividamento de maio/2023.

- **Obrigações Fiscais:** apresenta saldo de R\$ 9 milhões, dos quais, 32,1% referem-se à Cofins a Recolher.
- **Parcelamentos:** com saldo de R\$ 39,3 milhões, é composto por:



Ademais, foram fornecidos relatórios do grupo de contas a pagar, segregados por natureza de concursal e extraconcursal, ou seja, sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial.

II.1.3. Patrimônio Líquido

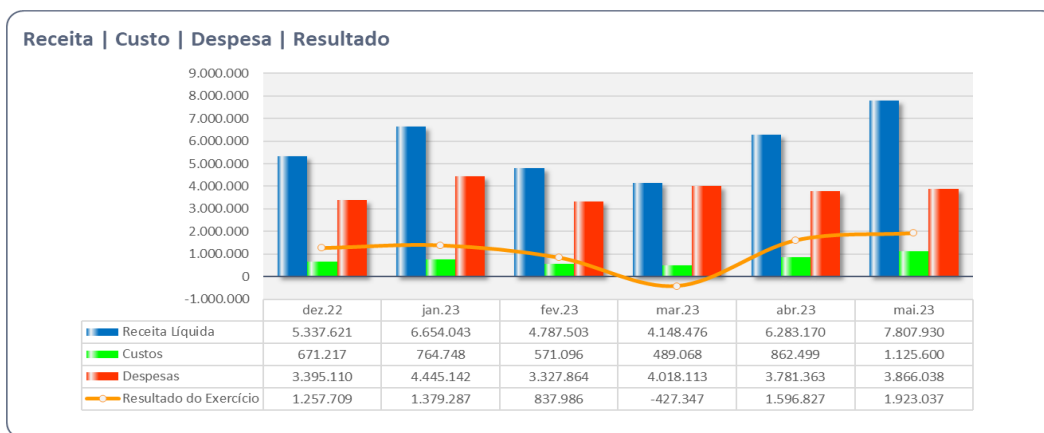
O Grupo Centerplex encerra o mês maio de 2023, com **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 22,8 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	abr/23	mai/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	6.565.620	8.161.804	31.057.471
(-) Deduções da Receita Operacional	- 282.450	- 353.874	- 1.376.348
Receita Líquida	6.283.170	7.807.930	29.681.123
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 862.499	- 1.125.600	- 3.813.011
= Resultado Bruto	5.420.671	6.682.330	25.868.113
(-) Despesas Operacionais	- 3.802.604	- 4.312.666	- 19.998.421
(-) Despesas com Pessoal	- 894.972	- 904.829	- 4.527.218
(-) Despesas Administrativas	- 2.887.389	- 3.397.920	- 15.471.556
(-) Despesas Tributárias	- 21.383	- 10.384	- 113.683
(+/-) Outros Resultados Operacionais	1.140	468	114.037
= Resultado Operacional Líquido	1.618.067	2.369.665	5.869.692
(=/-) Resultado Financeiro	- 21.241	- 446.627	- 559.901
(+) Receitas Financeiras	4.906	14.004	48.779
(-) Despesas Financeiras	- 26.147	- 460.631	- 608.680
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.596.827	1.923.037	5.309.790
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.596.827	1.923.037	5.309.790

As **Receitas do Grupo** apresentam constante flutuação, sendo que em maio de 2023, foram suficientes para cobrir todos os gastos incorridos, restando margem positiva.

- No mês de maio de 2023, apresentou Receita Líquida de R\$ 7,8 milhões, aumento de 24,3% em relação a abril/2023 (R\$ 6,3 milhões).
- No acumulado de 2023, até o mês de maio, evidenciou lucro líquido de R\$ 5,3 milhões.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No período, as Recuperandas apresentaram relatório de entradas e saídas dos recursos. Contudo, não forneceram o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Seca	0,77	0,78	0,80	0,80	0,81	0,82
Liquidez Corrente	0,77	0,79	0,80	0,80	0,82	0,83
Liquidez Geral	0,78	0,79	0,80	0,80	0,82	0,83
Índices de Estrutura de Capital	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Endividamento	-7,73	-8,41	-9,65	-9,73	-10,80	-11,50
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,74	-0,77	-0,91	-0,90	-0,97	-0,99
Instrumentos Financeiros - em R\$	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Capital Circulante Líquido	-49.522.012	-48.255.656	-47.325.042	-47.854.032	-45.969.986	-45.516.005

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme documentação disponibilizada, apresentamos a evolução do quadro de colaboradores, do período de janeiro a maio de 2023:

- Aracaju - CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	16	16	17	16	15
Admissões	2	1	-	3	2
Demissões	2	-	1	4	1
Saldo Final	16	17	16	15	16

- Atibaia – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	9	8	8	8	8
Admissões	-	-	2	-	-
Demissões	1	-	2	-	1
Saldo Final	8	8	8	8	7

- Barretos – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	12	13	13	13	13
Admissões	1	-	-	-	-
Demissões	-	-	-	-	-
Saldo Final	13	13	13	13	13

- Caraguatatuba – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	12	16	16	16	17
Admissões	4	-	-	1	-
Demissões	-	1	-	-	-
Saldo Final	16	15	16	17	17

- Carpina – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	17	16	16	16	15
Admissões	1	-	-	-	2
Demissões	2	-	-	1	-
Saldo Final	16	16	16	15	17

- Caruaru – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	18	19	20	20	19
Admissões	3	1	1	1	2
Demissões	2		1	2	-
Saldo Final	19	20	20	19	21

- Cascavel – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	6	6	6	6	6
Admissões	-	-	-	-	-
Demissões	-	-	-	-	-
Saldo Final	6	6	6	6	6

- Via Sul – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	15	15	14	14	13
Admissões	-	-	-	-	2
Demissões	-	1	-	1	1
Saldo Final	15	14	14	13	14

- Itapevi – CINE ELI SP CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	13	13	12	12	12
Admissões	2	-	-	-	-
Demissões	2	1	-	-	-
Saldo Final	13	12	12	12	12

- João Pessoa – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	10	10	10	10	10
Admissões	-	-	-	-	-
Demissões	-	-	-	-	-
Saldo Final	10	10	10	10	10

- Limeira - CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	16	13	14	14	15
Admissões	-	1	2	1	3
Demissões	3	-	2	-	1
Saldo Final	13	14	14	15	17

mai/23 - colaborador afastado INSS

- Maceió – EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	20	20	19	18	19
Admissões	-	1	2	2	1
Demissões	-	2	3	1	1
Saldo Final	20	19	18	19	19

- Manaus – CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	18	18	18	17	18
Admissões	1	1	-	2	2
Demissões	1	1	1	1	2
Saldo Final	18	18	17	18	18

- Maracanaú – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	15	14	14	14	15
Admissões	-	-	-	2	-
Demissões	1	-	-	1	-
Saldo Final	14	14	14	15	15

- Matriz – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	17	17	17	17	17
Admissões	-	-	-	-	1
Demissões	-	-	-	-	-
Saldo Final	17	17	17	17	18

- Messejana – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	12	11	13	13	13
Admissões	-	2	-	-	-
Demissões	1	-	-	-	-
Saldo Final	11	13	13	13	13

- Rio Preto - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	10	11	11	11	12
Admissões	1	-	1	3	2
Demissões	-	-	1	2	2
Saldo Final	11	11	11	12	12

- São Luis – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	19	21	21	20	21
Admissões	3	2	1	3	-
Demissões	1	2	2	2	1
Saldo Final	21	21	20	21	20

- Suzano - EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	21	21	21	20	17
Admissões	3	1	-	3	4
Demissões	3	1	1	6	1
Saldo Final	21	21	20	17	20

- Vitória da Conquista – CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Inicial	19	19	20	20	20
Admissões	2	3	1	-	-
Demissões	2	2	1	-	-
Saldo Final	19	20	20	20	20

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

Conforme às fls. 8.554/8.580, a Assembleia Geral de Credores realizada em 04 de agosto de 2022, em segunda convocação, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, foi devidamente suspensa por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016).

Classe	Carência	Deságio	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Observação
I - Trabalhista	-	80%	até 12 (doze meses), a contar a partir da publicação da decisão da homologação do presente PRJ.	índice TJ/SP, tendo como limite máximo de 5% a.a.	o valor que exceder os de 150 salários mínimos vigentes à data do pedido de recuperação judicial, recebendo o valor excedente nos termos das cláusulas que atendem os credores da Classe III.
II - Garantias Real	Não há credores sujeitos à Classe II, entretanto, na hipótese de inclusão de credor nesta classe, as condições de pagamento obedecerão às mesmas regras listadas para os credores da Classe III.				
III - Quirografário	24 meses	70%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.3.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.3.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.
IV - ME/EPP	24 meses	80%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.4.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.4.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.

Às fls. 9.897/9.909, a MM. Juíza homologou com ressalvas o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo, os quais apresentamos a seguir:

- **Cláusula 7.1:**

“[...] reconheço que as cláusulas que dispõem sobre crédito trabalhista ilíquido ou majoração ou inclusão de crédito trabalhista, o marco inicial da carência será o mesmo daquele observado para créditos trabalhistas concursais já habilitados, ou seja, a data da homologação do plano de recuperação judicial, de modo que, acolho sugestão do AJ para que as recuperandas efetuem provisão

de recursos relativos a tais créditos, para que, se reconhecido o valor maior ou outra classe de crédito de qualquer credor, possam quitar todos os valores atrasados em função das parcelas vencidas nos termos do PRJ.”

- **Cláusula 9 – Alienação de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas):**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 9, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 10 – Alienação de bens do ativo permanente:**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 10, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 12 – Extinção das Ações e Cláusula 13.1 – Novação:**

“[...] passo a integrar as cláusulas 12 e 13.1 no sentido de que a liberação das garantias, avais ou codevedores, além da extensão a eles dos efeitos novativos da recuperação judicial somente terá efeitos em face dos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial sem ressalvas.”

- **Cláusula 13.8 – Encerramento da recuperação judicial:**

“[...] Logo, deve-se entender que o item 13.8 previu a faculdade de encerramento desta recuperação judicial a qualquer tempo após a homologação do plano, mediante requerimento da recuperanda, independentemente do decurso de 2 anos contados da decisão que homologou plano de recuperação.”

- **Cláusula 13.7.1:**

“[...] Esclareço que o endereço a ser considerado para as comunicações mencionadas na cláusula 13.7.1 é aquele indicado na cláusula 13.10.1.”

Ademais, na oportunidade, para acompanhamento das medidas adotadas pelas Recuperandas acerca da equalização do passivo fiscal, a MM. Juíza determinou:

“Para acompanhamento das medidas adotadas pelas recuperandas para equalização do passivo fiscal, determino a apresentação de relatórios bimestrais por elas, relacionando as diligências realizadas e os valores devidos.”

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

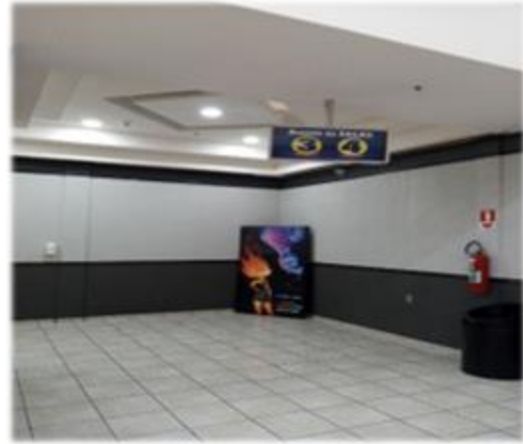
Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I - Trabalhista	1.911.575	1.529.260	382.315
II - Garantial Real	-	-	-
III - Quirografário	20.132.561	14.092.792	6.039.768
IV - ME/EPP	1.862.809	1.490.247	372.562
TOTAL	23.906.945	17.112.300	6.794.645

Anexo IV – Relatório de Diligências

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	19.05.2023
Recuperanda:	Empresa Centerplex de Cinemas Ltda
Local:	Cidade: Suzano - Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro Suzano
Responsável:	Sra. Elisângela
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	Na diligência foi constatado uma reforma na bomboniere, mudando o visual.

Bilheteria/Bomboniere





Sala da de Cinema/Projeção



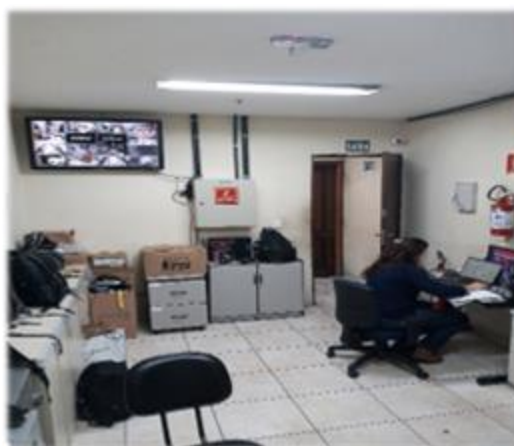
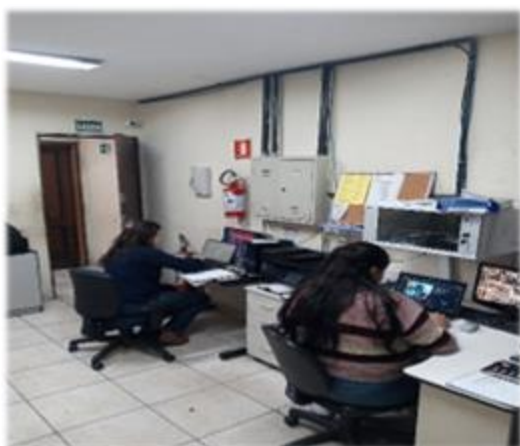




Estoque de Mercadoria Bomboniere



Sala da Administração



Relógio de Ponto



Refeitório



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Solicitamos a seguinte documentação relativa ao mês de **maio/2023**:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa Contábil, conforme CPC 03;
- Composição analítica da rubrica de Clientes.

A Recuperanda sanou administrativamente os esclarecimentos apresentados nos relatórios pretéritos os quais sejam:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa, relativo ao período de janeiro a abril de 2023.

*A Recuperanda forneceu arquivo financeiro com as entradas e saídas de recursos realizados. Contudo solicitamos o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Contábil de acordo com o CPC 03. Desta forma, **mantemos a pendência**.*

- Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em.xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial

A Recuperanda disponibilizou do período de janeiro a abril de 2023, os Balancetes de Verificação e DREs.

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado.

A Recuperanda disponibilizou a razão contábil do Ativo Imobilizado, do período de janeiro a abril de 2023.

- Folha de Pagamento das Recuperandas, bem como controle com a evolução de entradas e saídas dos colaboradores no período de abril de 2023.

A Recuperanda forneceu o arquivo folha de pagamento e o controle de evolução de admissão e demissão dos colaboradores de abril de 2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/12/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/04/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
12/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
24/06/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/07/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/10/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/06/2023	Publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/06/2025	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).